



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Ofício nº 234/2015

Derrubadas, 03 de agosto de 2015.

Ilmo.Sr.

MARCOS ANTÔNIO BIDIN,  
DD. Presidente do Poder Legislativo  
Derrubadas/RS.

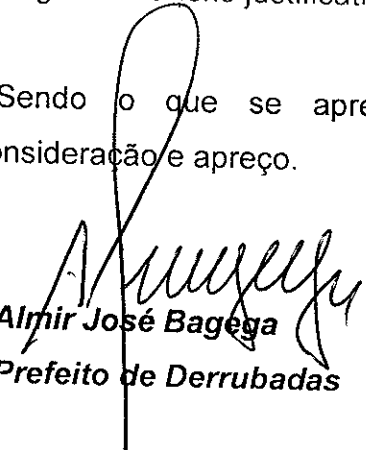
Senhor Presidente

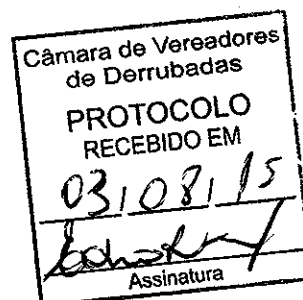
Encaminhamos para fins de apreciação, o *Projeto de Lei nº 037/2015, que Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Derrubadas e dá outras providências.*

Solicitamos a apreciação em Regime de Urgência Especial para que possamos agilizar o Processo Licitatório e também o início da edificação da obra.

Segue em anexo justificativa ao projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovamos protestos de consideração e apreço.

  
Almir José Bagega  
Prefeito de Derrubadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 037/2015

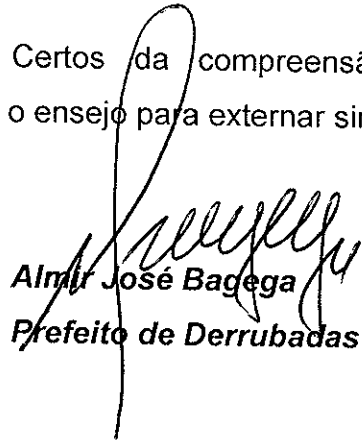
Senhores Vereadores

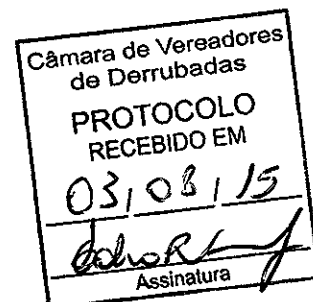
Justificamos a presente matéria legislativa em razão da necessidade de criarmos um crédito especial no orçamento do município de Derrubadas para o exercício financeiro de 2015.

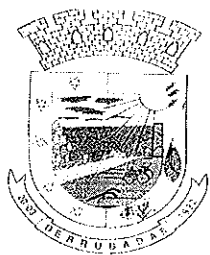
Trata-se do valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), oriundo de convênio firmado entre o Município de Derrubadas e o Ministério dos Esportes.

O recurso terá destinação na edificação de uma quadra poliesportiva na localidade de Três Marcos, neste município.

Certos da compreensão dos nobres pares desse legislativo, desde já colho o ensejo para externar sinceros agradecimentos.

  
Almir José Bagega  
Prefeito de Derrubadas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
 RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
 FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
 Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
 e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO YUCUMÃ  
**PROJETO DE LEI Nº037/2015**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 1114/2014.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação conforme convenio do Ministério do Esporte no valor total de R\$243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

I.028- MANUT. DA CULTURA/ESPORTE	
333- 44905100000000- 1011 – obras e instalações	R\$243.750,00
<b>Total</b>	<b>R\$243.750,00</b>

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela receita de excesso de arrecadação conforme segue:

24719906.00.00.00.00- 1011- Convenio Quadra Poliesportiva	R\$243.750,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$243.750,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de Agosto de 2015.

**ALMIR JOSE BAGEGA**  
 Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
03/08/15
<i>[Assinatura]</i> Assinatura

Registre-se e Publique-se  
 Aos 03 de Agosto 2015.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008